



PORTARIA PROEPE 130A/2023

**RECONDUZ COORDENADORA INSTITUCIONAL
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E
DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XI do Regimento Interno, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica reconduzida IARA LÚCIA TESCAROLLO, RE 6573, para exercer o cargo de Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2.º O mandato da Coordenação será de 1 ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3.º As atribuições da Coordenação Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco – USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4.º A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PROEPE 108A/2022.

Art. 6.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 27 de julho de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão